



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# JUSCIMEIRA

A marca de um novo tempo

LEI Nº 264/93.

DE: 16 DE NOVEMBRO DE 1.993.

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotação e dá outras providências.

FRANCISCO PEDRO BEZERRA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Juscimeira-MT., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º**- Fica aberto no Orçamento do atual exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor f de CR\$ /// 5.520.122,14(Cinco Milhões, Quinhentos e Vinte Mil, Cento e Vinte e Dois Cruzeiros Reais e quatorze Centavos), para reforço das seguintes dotações:

## PODER EXECUTIVO

Aquisição de Veículos e Equipamentos

4.1.2.0 - Equip. Mat. Permanente CR\$ 35.000,00

## SECRETARIA GERAL

### EDUCAÇÃO E CULTURA

(Manut. Enc. c/ Ensino Especial)

3.1.1.1 - Pessoal Civil CR\$ 1.497.090,00

Aquisição Veic. Mov. Equipamentos

4.1.2.0 - Equip. Mat. Permanente CR\$ 647.661,99

(Manut. Enc. c/ Tesouraria)

3.1.3.0 - Serv. Terc. Encargos CR\$ 100.000,00

(Manut. Enc. c/ Administração)

3.1.2.0 - Material de Consumo CR\$ 250.000,00

3.1.3.0 - Serv. Terc. Encargos CR\$ 500.000,00

## SAÚDE

(Manut. Enc. c/ Assist. Méd. Sanitária)

3.1.2.0 - Material de Consumo CR\$ 200.000,00

3.1.3.0 - Serv. Terc. Encargos CR\$ 300.000,00

CONT:...



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**JUSCIMEIRA**

A marca de um novo tempo

**OBRAS E URBANISMO**

(Manut. Enc. c/ Área de Obras)

3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	600.000,00
3.1.3.0 - Serv. Terc. Encargos	CR\$	200.000,00
Elaboração de Projetos Técnicos		
3.1.3.0 - Serv. Terc. Encargos	CR\$	250.000,00
(manut. Enc. c/ Estradas de Rodagens)		
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	940.370,15

**Artigo 2º-** Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior da presente, serão anuladas as seguintes dotações:

**GABINETE DO PREFEITO**

83-9-3.1.2.0- Mat. de Consumo	CR\$	274.691,56
84-2-3.1.3.0- Serv. Terc. Encargos	CR\$	416,87
(Manut. Enc. c/ Proc. Judiciário		
106-8-3.1.1.1- Pessoal Civil	CR\$	13.875,89
108-4-3.1.3.0- Serv. Terc. Encargos	CR\$	41.928,45
Manut. Enc. c/ Sec. Geral		
128-4-3.1.2.0- Mat. de Consumo	CR\$	298.480,09
129-7-3.1.3.0- Serv. Terc. Encargos	CR\$	1.462,79
132-6-3.2.5.3- Salário Família	CR\$	200.000,00
136-8-3.2.6.6- Enc. de Outras Dívidas	CR\$	196,73
137-1-3.2.9.0- Div. Transf. Correntes	CR\$	150.000,00
Manut. Enc. c/ Agricultura		
181-3-3.1.1.1- Pessoal Civil	CR\$	75.751,16
183-9-3.1.3.0- Serv. Terc. Encargos	CR\$	157.520,00
Assistência e Previdência		
207-1-3.2.8.0- PASEP	CR\$	100.000,00
Manut. Enc. c/ Educação		
223-9-3.1.1.1- Pessoal Civil	CR\$	265.339,86
224-2-3.1.2.0- Material de Consumo	CR\$	546.146,04
225-5-3.1.3.0- Serv. Terc. Encargos	CR\$	299.586,35
Manut. Enc. c/ Desporto Amador		
243-9-3.1.1.1- Pessoal Civil	CR\$	569,87
244-2-3.1.2.0- Mat. de Consumo	CR\$	1.042,63
245-5-3.1.3.0- Serv. Terc. Encargos	CR\$	383.739,89

CONT:...



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**JUSCIMEIRA**

A marca de um novo tempo

Const.Equip.Ginásio de Esportes		
254-2-4.1.1.0- Obras e Instalações	CR\$	174.827,15
255-5-4.1.2.0- Equip. Mat. Permanente	CR\$	473.500,20
<b><u>SAÚDE E SANEAMENTO</u></b>		
(manut. Const. do F.M.S)		
616-8-3.1.1.1- Pessoal Civil	CR\$	105.098,74
Serv. Ger. Atend. Médico		
312-6-3.1.1.1- Pessoal Civil	CR\$	181.541,04
313-9-3.1.2.0- Material de Consumo	CR\$	117.582,42
314-2-3.1.3.0- Serv. Terc. Encargos	CR\$	289,54
Enc. e Assist.Social Geral		
356-8-3.1.1.1- Pessoal Civil	CR\$	273.208,78
357-1-3.1.2.0- Material de Consumo	CR\$	1.813,34
358-4-3.1.3.0- Serv. Terc. Encargos	CR\$	295,28
601-3-3.2.5.5- Assist. Méd.Hospitalar	CR\$	397.000,00
<b><u>OBRAS E URBANISMO</u></b>		
Const.Amp.Ref.Prog.Municipais		
382-6-4.1.1.0 - Obras e Instalações	CR\$	9.360,27
Imp. de Unid. Habitacionais		
389-7-4.1.1.0 - Obras e Instalações	CR\$	19.174,05
Serv. Limp. Pública		
401-3-3.1.1.1- Pessoal Civil	CR\$	277.050,84
402-6-3.1.2.0- Material de Consumo	CR\$	657,29
403-9-3.1.3.0- Serv. Terc. Encargos	CR\$	1.159,44
Enc. c/ Serv. Funerários		
412-6-3.1.2.0- Material de Consumo	CR\$	207.597,82
Pav. Meio-Fios, Guias e Sargetas		
450-0-4.1.2.0- Equip. Mat. Permanente	CR\$	337.147,56
Abertura, Recup.Amp. de Estradas		
463-9-4.1.1.0- Obras e Instalações	CR\$	47.719,94
Manut. Enc. c/ Estradas de Rodagens		
457-1-3.1.1.1- Pessoal Civil	CR\$	81.047,80
459-7-3.1.3.0- Serv. Terc. Encargos	CR\$	202,25
Realização Out. Obras Setor		
472-6--4.1.1.0- Obras e Instalações	CR\$	3.100,21
<b>TOTAL GERAL:.....</b>	<b>CR\$</b>	<b><u>5.520.122,14</u></b>

CONT:...



PREFEITURA

MUNICIPAL DE

**JUSCIMEIRA**

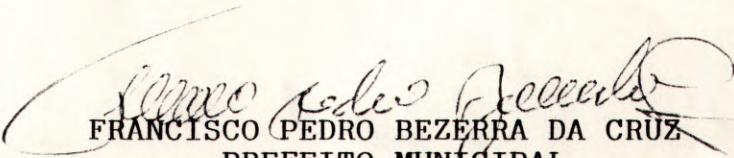
A marca de um novo tempo

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

EM, 16 DE NOVAMBRO DE 1993.

  
FRANCISCO PEDRO BEZERRA DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL